



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 020/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 509.700,00 (Quinhentos e nove mil e setecentos reais.)

Relator: Wagner da Silva – Presidente

Parecer CME nº 020/2017

Data: 16/08/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou, através do Ofício nº30/2017/Convênios, emissão de **PARECER** sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 509.700,00 (Quinhentos e nove mil e setecentos e reais.)

II – Justificativa

O Poder Executivo informa a necessidade de abertura de dotações orçamentárias específicas, visando corrigir o código de aplicação para que as despesas com a contribuição ao PASEP não sejam computadas na aplicação dos recursos com ensino.

III – Fundamentos Legais

De acordo com a Deliberação TC-A – 023996/026/15 de 09/12/2015, os dispêndios com o PASEP, a partir de 1º de janeiro de 2017 **NÃO serão considerados na aplicação e manutenção do ensino**, conforme segue:

1 - A partir de **1º de janeiro de 2017** as despesas com o PASEP não mais serão incluídas nos gastos com pessoal e nas aplicações do ensino e da saúde de todos os jurisdicionados, inclusive do Governo Estadual, impondo-se, em consequência, o adequado planejamento, notadamente, nas respectivas peças orçamentárias.

IV – Apontamentos do Conselho

Os membros do Conselho Municipal de Educação, na sessão plenária realizada no dia 16 de agosto 2017, observaram equívoco na elaboração da peça orçamentaria com a inclusão do PASEP nas despesas com o ensino, visto que a Deliberação supracitada entrou em vigor na data de sua publicação, 09 de dezembro de 2015, estabelecendo um prazo para de 02(dois) anos para adequação. Desta forma verifica-se a importância desta propositura para que o erro seja corrigido.

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

Recabi em 16/08/17





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

V - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, observados os apontamentos, a abertura de Crédito Adicional de R\$ 509.700,00 (Quinhentos e nove mil e setecentos e reais)

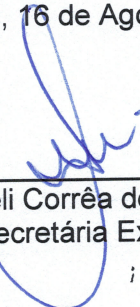
VI-Conselheiros Presentes

TITULARES: 1. Aline Manfio; 2. José Helio da Silva; 3. Kênia Elizabeth Vaz; 4. Leide Célia Dainezi Correia; 5. Rosjmeire dos Santos; 6. Samanta Cristina da Costa; 7. Silvia Maria Almeida Mota; 8. Wagner da Silva.

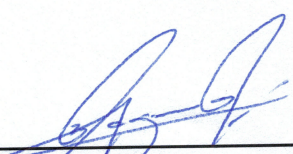
SUPLENTES: 1. Flávia Daniele de Souza Barbosa

SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE TITULARES: 1. Denise Calixto Marques; 2. Flávio Adriano de Souza; 3. Vanda Eda Leme Palma.

Assis, 16 de Agosto de 2017.



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Wagner da Silva
Presidente

